JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 364717/2008,

RESOLVE:

LOTAR a servidora removida do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, **MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA PESSOA,** Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Seção de Informações de Processo Administrativo da Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas a partir de 26/02/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente